



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA MUNICIPAL Nº 215 DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.

**“QUE DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE
AFASTAMENTO PARA ACOMPANHAR
CÔNJUGE ”.**

ARI CANDIDO BATISTA, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria.

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Portaria Municipal nº 080 de 02 de maio de 2012, que concedeu **AFASTAMENTO PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE**, ao servidor público deste município, Senhor **EDSON OLIVEIRA DE ALMEIDA**, inscrito no CPF sob nº 325.***.***-20, efetivo no cargo de **PEDREIRO**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 03 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal em Nova Olímpia – MT, 04 de setembro de 2026.

ARI CANDIDO BATISTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Registrado Nesta Secretaria e Afixado no lugar de costume

Weber Vieira Martins
Secretário Municipal de Administração